

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 106/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu artigo 13, §4º e §5º sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendidos alguns requisitos;
- b) A redação legal do artigo 5º, da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º, do artigo 13, da sobredita Portaria;
- c) A necessidade de abertura de novos Serviços de Saúde, assim como de prover-se melhorias / modernização do Parque Tecnológico existente;
- d) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Dr. Alderico Gomes Tavares, esclarecendo que havia destinação de dois Arcos Cirúrgicos para o Hospital Regional de Campo Maior, oriundos da proposta – 06206.65900/1150-21, de Programa do Ministério da Saúde e da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Assis Carvalho, Nº 06206.65900/1160-45, mas acontecendo que o Hospital supracitado possui apenas duas Salas Cirúrgicas e já se encontra equipada com Arco Cirúrgico, solicita-se o remanejamento de um destes Arcos para o Hospital Regional Deolindo Couto, de Oeiras, necessitando de aparelhar o seu centro cirúrgico afim de ser organizado a Rede de Urgência e Emergência - RUE no Estado do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar o remanejamento de um Arco Cirúrgico do Hospital Regional de Campo Maior para o Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIRILANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI